



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

13 / 07 / 2017

*[Handwritten signature]*

**MENSAGEM Nº 22/2017.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.**  
Francisco Ivan Benício de Sá

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei de denominação de Travessa.

Com base no que fora exposto tem-se que a propositura se justifica pela necessidade de identificação da travessa, reconhecidamente denominada de José Capistrano Filho.

Em razão do exposto, e considerando a exiguidade de tempo, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V. Ex<sup>a</sup> e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por tratar-se de medida de caráter relevante.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**  
PREFEITO DE QUIXADÁ

1ª VOTAÇÃO  
APROVADO

14/07/2017



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº

13/07/2017

PROJETO DE LEI Nº 22/2017.

2ª VOTAÇÃO  
APROVADO

14/07/2017

CRIA E DENOMINA A TRAVESSA JOSÉ  
CAPISTRANO FILHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Travessa José Capistrano Filho, Zequinha Capistrano, bairro Curicaca que nasce na Avenida José Capistrano Filho, sentido poente até o limite dos terrenos do Sr. Beto Macário.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 03 de julho de 2017.

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**  
PREFEITO DE QUIXADÁ





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

### **JUSTIFICATIVA Nº 22/2017**

Tem o presente Projeto de Lei finalidade de denominar a Travessa José Capistrano Filho.

Acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, JOSÉ CAPISTRANO FILHO teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**  
PREFEITO DE QUIXADÁ



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Quixadá  
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –  
Fax (088) [www.camaraquixada.ce.gov.br](http://www.camaraquixada.ce.gov.br) E-mail: [camara@camaraquixada.ce.gov.br](mailto:camara@camaraquixada.ce.gov.br)  
Quixadá-Ceará

14/07/2017

**APROVADO**

14/07/2017

**PARECER**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Lei N° 22/2017**, de iniciativa do Executivo propondo a denominação de Travessa José Capistrano Filho, o conhecido Zequinha Capistrano, e comprovou ser altamente justa a homenagem póstuma prestada a este valoroso comerciante que muito contribuiu para o Desenvolvimento Econômico e Social de Quixadá, principalmente do Bairro Curicaca onde a travessa se localiza e vota pela aprovação do projeto.

**Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 12 de julho de 2017.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Marcelo Costa Correia  
Membro

Laércio Oliveira Lima  
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.  
Presidente.